

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO TERMO DE CONTRATO Nº 115/2023/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2023/0023934-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, incluindo mão de obra e insumos para atender às necessidades do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO DO TERMO: **Rescisão amigável do termo de contrato**

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** localizada na Rua Doutor Siqueira de Campos, 176, - Liberdade – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **SKALA SOLUCAO EM SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 16.575.939/0001-14, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 713, sala F, Bairro Centro, Indaiatuba/SP, por sua representante legal, Senhora **ROSANGELA CASSIANO CORDEIRO**, doravante designada apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 115/2023/SMS-1/CONTRATOS**, consoante Despacho Autorizatório SMS/AJ 111212206 do processo nº 6018.2023/0023934-7, publicado no DOC/SP de 01/10/202, com fundamento no artigo 138, II, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a cláusula a seguir enunciada:

CLÁUSULA ÚNICA

Fica rescindido, o Termo de Contrato n.º **115/2023/SMS-1/CONTRATOS**, firmado com a empresa **SKALA SOLUCAO EM SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 16.575.939/0001-14, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 713, sala F, Bairro Centro, Indaiatuba/SP, **a partir de 01/10/2024**, nos termos da cláusula resolutiva prevista no subitem 8.5, da Cláusula Oitava do ajuste.

Nada mais havendo é o presente Termo lavrado de igual teor, que lido, e juntamente com as testemunhas, é assinado para que surta todos os efeitos legais e de direito.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

ROSANGELA CASSIANO CORDEIRO
SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TERMO_DE_RESCISAO_AMIGAV EL_AO_TC_115_2023_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=b521e1bdd77e642baff259bc02c5127e74c756febb03b9b5f744c84fd21a738ebe156af9d7c18985f634b22049f6fa9f4147ffc25bcd49ea5bbcb67405ccb4eb688594257c3

Fluxo de assinatura iniciado por: **Edineia de Fatima de Oliveira**
edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

**ROSANGELA CASSIANO
CORDEIRO**

recursoshumanos@skalaservicos.com.br

CPF: 183.601.698-02

IP: 201.68.238.41

Assinou como signatario em:

02/10/2024 09:36:29

ROSANGELA CASSIANO

CORDEIRO

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria gabinetesau de@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

02/10/2024 11:39:27

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

02/10/2024 11:48:08

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

02/10/2024 11:58:48

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura